



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 572/2025



INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO, NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, MATÉRIA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DAS ABELHAS NATIVAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA A BIODIVERSIDADE.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade de implementação, na grade curricular das escolas públicas do município de Sorriso/MT, matéria educacional de Educação Ambiental com ênfase na preservação das abelhas nativas e sua importância para a biodiversidade.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implementação, na grade curricular das escolas públicas do município, de matéria educacional de Educação Ambiental com ênfase na preservação das abelhas nativas e sua importância para a biodiversidade;

Considerando que as abelhas desempenham papel essencial na manutenção dos ecossistemas, sendo responsáveis por aproximadamente 90% da polinização das plantas, o que contribui diretamente para a produção de alimentos, a regeneração de florestas e a conservação da diversidade biológica. A perda desses insetos pode desencadear desequilíbrios ambientais com consequências drásticas para a fauna, a flora e a segurança alimentar da população. Por isso, é fundamental sensibilizar as novas gerações sobre a importância das abelhas nativas e os impactos das atividades humanas no seu habitat natural;

Considerando que experiências como o projeto “Educando com Abelhas”, desenvolvido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), demonstram o sucesso da abordagem pedagógica voltada à Educação Ambiental a partir da valorização das abelhas como instrumento de conscientização. A iniciativa promoveu a formação de



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

crianças e adolescentes quanto ao respeito à natureza, à preservação das espécies e ao desenvolvimento de atitudes sustentáveis no cotidiano escolar e comunitário;

Considerando que, ao incluir essa temática na grade curricular das escolas públicas de Sorriso, o município dá um passo importante rumo à formação de cidadãos mais conscientes e engajados com a causa ambiental. A medida também fortalece a integração entre educação, ciência e meio ambiente, contribuindo para a construção de uma cultura de preservação e responsabilidade socioambiental desde a infância;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

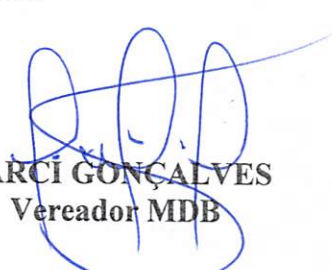
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

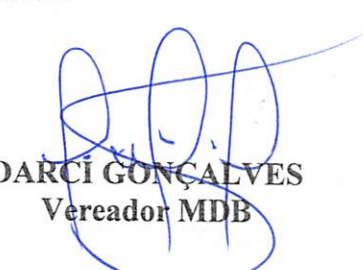

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCÍ GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIQUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB